

LEI Nº 1225, DE 18 DE AGOSTO DE 2005

EMENTA: Dá nova denominação à Rua Elis Regina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA DARIO JORDÃO DE ANDRADE**, a antiga Rua Elis Regina, compreendida entre a Rua Professor Paulo Mesquita e a Rua Eloy de Souza.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE AGOSTO DE 2005.


Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL